



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 425, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Defere recurso de Yasmim da Silva Pinto para cursar a disciplina Química Orgânica concomitantemente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ao Estágio Curricular Obrigatório, no Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de setembro de 2026 referente ao processo nº 23107.018924/2026-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por Yasmim da Silva Pinto contra decisão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, para cursar a disciplina Química Orgânica concomitantemente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ao Estágio Curricular Obrigatório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor**, em 01/10/2026, às 17:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2258952** e o código CRC **6FD67A70**.